

leiro — P. N. — Embargada: Cia. Internacional de Seguros — Advogado: Dr. Jorge Mourão.

N.º 3.815 — S. Paulo — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: A Marítima, Cia. de Seguros Gerais — Recorrida: Cia. Nacional de Navegação Costeira — Vista a recorrida — Advogado: Dr. Armando Redig de Campos.

N.º 3.854 — D. Federal — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Lóide Brasileiro — P. N. — Recorrido: Brasileira Cia. de Seguros Gerais — Vista ao recorrido — Advogado: Dr. Hugo B. Cefer.

N.º 3.911 — D. Federal — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Lóide Brasileiro — P. N. — Recorrido: The Home Insurance Company — Vista ao recorrido — Advogado: Dr. Aníbal Antônio Nelson Machado.

N.º 4.419 — Pará — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Guilherme Paiva — Recorrido: Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Vista ao recorrido — Advogado: Doutor Osvaldo Irindade.

N.º 4.829 — D. Federal — (Recurso Extraordinário) — Recorrentes: Espólio de Maria Antônia de Andrade Serra e outros — Recorrida: União Federal — Vista aos recorridos — Advogado: Dr. Filippino Solon.

N.º 5.131 — D. Federal — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Lóide Brasileiro — P. N. — Recorrida: Cia. de Seguros Guarany — Vista ao recorrido — Advogado: Dr. Aníbal Antônio Nelson Machado.

N.º 5.231 — M. Gerais — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: I. A. P. I. — Recorrido: Geraldo Marques — Vista ao recorrido — Advogado: Dr. Caetano José da Fonseca Costa.

N.º 5.414 — Pernambuco — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Rede Ferroviária do Nordeste — P. N. — Recorrido: Pedro de Alcântara Venâncio — Vista ao recorrido: Doutor Lúcio Gambarra.

N.º 5.734 — D. Federal — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Pedro de Alcântara Cavalcanti — Recorrida: União Federal — Vista ao recorrido — Advogado: Dr. Antônio Toscano Cavalcanti.

Jurídico do Ministério do Trabalho esperamos o indeferimento do presente pedido de Segurança.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 13.709 — Mandado de Segurança n.º 4.274

Distrito Federal

Requerente: Lauro de Sampaio Viana

Requerido: Ministro da Guerra  
Relator: Exmo. Sr. Ministro  
Cândido Lôbo

*Não competência originária do Tribunal Federal de Recursos para decidir pedido de segurança contra o Comando da 2.ª Região Militar, com sede em São Paulo.*

I — Visado, na impetração, o Despacho publicado no Boletim Regional n.º 176, da 2.ª Região Militar, com sede em São Paulo (fls. 31 v.), como faz certo o requerimento de fls. 29,

item 2.º, não haveria, realmente, decadência a contemplar.

II — Surge, entretanto, outra questão, alusiva, agora, à não competência originária do Egrégio Tribunal, para decidir o pedido, desde que o mencionado Despacho foi proferido pelo Comando da 2.ª Região Militar (título que encabeça, a fls. 31 v., o capítulo em que figura o Despacho) e não pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra.

Competente, assim, é o M. Juízo da Fazenda em São Paulo, para julgar, originariamente, o Mandado atual.

III — O Despacho, transcrito a folhas 33, no Boletim interno n.º 244, é, efetivamente, do Ministro. Refere-se, todavia, a assunto — contagem de antiguidade no posto de Capitão — estranho à presente impetração, que visa a obter a promoção do requerente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

## SUBPROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Subprocurador Geral Doutor  
**Alceu Barbêdo**

PARECERES

N.º 13.705 — Agravo em Mandado de Segurança n.º 4.349  
Distrito Federal.

Agravante: Lavanderia Neve Ltda.  
Agravado: União Federal  
Relator: Exmo. Sr. Ministro  
Sampaio Costa

*Os preços das utilidades e os salários mínimos variam até de cidade para cidade — Ao executivo, por seus órgãos especializados, é que compete estudo e controle ao propósito.*

I — A M. Sentença, cenegando o writ pelos motivos apontados a fls. 25, manteve-se fiel à orientação da Jurisprudência do Egrégio Tribunal, segundo a qual, ao Judiciário — e, muito menos, na via excepcional do mandado de segurança — escapa competência para ditar normas sobre questões estranhas ao aspecto de legalidade.

II — Ao propósito, cumpre transcrever, da ilustrada Sentença, os seguintes trechos, que bem esclarecem a situação do debate:

.....  
"Sabido é que as condições econômicas do país variam de Estado a Estado, de município a município e até de cidade a cidade, do que é prova legal a legislação sobre salários mínimos regionais, de modo que os preços das utilidades podem variar de acordo com as condições econômicas regionais e, conseqüentemente os tabelamentos de mercadorias e serviços.

Ora, a impetrante pretende, num processo de mandado de segurança, que se reconheça a identidade absoluta das condições econômicas existentes no Distrito Federal e na cidade de São Paulo, o que é impossível, não só porque exorbita desse processo especial pesquisar sobre o assunto, como porque o Judiciário não tem competência para ditar normas sobre a questão, exclusivamente de atribuição do Poder Executivo, através dos órgãos especializados. Ademais, não estamos aparelhados para ajuizar, por falta de estudos e elementos, a respeito dessas condições econômicas.

III — Assim, e reportando-nos aos demais fundamentos da decisão agra-

vada, esperamos a sua justa confirmação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 13.707 — Mandado de Segurança n.º 4.367

Distrito Federal

Requerente: Joaquim Victor de Follanda na qualidade de Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte

Requerido: Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio  
Relator: Exmo. Sr. Ministro  
Alfredo Bernardes

*Para organizar-se uma Federação de Sindicatos é necessária um mínimo de cinco (art. 534 da Consolidação das Leis do Trabalho).*

I — O deslinde da controvérsia, e num sentido desfavorável à impetração, está, a nosso ver, no artigo 534 da Consolidação das Leis do Trabalho, *verbis*:

"É facultado aos sindicatos, quando em número de cinco, representando um grupo de atividade ou profissões idênticas, similares ou conexas, organizarem-se em federação".

Ora, a ilustrada inicial, ela própria assinala que, convocados os cinco Sindicatos profissionais componentes da Federação de que se trata, para eleição dos seus dirigentes, apenas três acorreram ao respectivo edital (fls. 2) e acrescenta (fls. 2-3) que os dois Sindicatos, ausentes ao pleito, recorreram ao Ministro do Trabalho, pedindo desligamento da Federação.

Deixou, assim, de configurar-se o quorum mínimo, previsto no artigo 534, para formação das Federações.

II — Face ao exposto, perde realce a alegação, consignada no pedido, de que a eleição se processou sob os auspícios da maioria absoluta (três votantes entre cinco).

Semelhante circunstância não altera a exigência do artigo 534, porque, em verdade, não a atinge, eis que a maioria absoluta, verificada na eleição, pela presença de três votantes, não importa, a todo modo em preenchimento da condição estipulada no texto em referência.

III — Assim, e invocando, principalmente, os fundamentos dos Pareceres, a fls. 16-20, do ilustre Ministro Oscar Saraiva, ao tempo Consultor

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 26

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Amálio Lopes Salgado, promotor de segunda categoria da Justiça Militar, para substituir o promotor de primeira categoria, Dr. Paulo Whitaker, que entrará em gozo de sessenta dias de férias, a partir de 2 do corrente mês e a terminar em 30 de junho inclusive.

Em 2 de maio de 1955. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 27

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Roberto Galvão do Rio Apa, primeiro substituto da Segunda Auditoria da Marinha, para substituir o titular efetivo, Dr. Aramílio Lopes Salgado, que irá substituir um promotor de primeira categoria a partir de 2 do corrente mês e a terminar em 30 de junho, inclusive.

Em 2 de maio de 1955. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 28

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Gerson Cor-

deiro, primeiro substituto de promotor da Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para substituir o titular efetivo, Dr. Augusto Pamplona, que entrará em férias a partir de hoje, pelo prazo de trinta dias.

Em 2 de maio de 1955. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 29

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Nicolau D'Ambrósio, segundo substituto do promotor da Segunda Auditoria da 2.ª Região Militar, para substituir o titular efetivo, Dr. Benjamin Sabat, que gozará mais trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 1 do mês em curso.

Em 2 de maio de 1955. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 30

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Eudo Guedes Pereira, primeiro substituto de promotor da Primeira Auditoria da 1.ª Região Militar, para substituir o titular efetivo, Dr. Amador Cysneiros do Amaral, pelo prazo de 8 (oito) dias, a partir do dia 4 (quatro) próximo passado, por motivo de falecimento de sua esposa.

Em 2 de maio de 1955. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM MAIO DE 1955

Presidente — *Ministro Edgard Oliveira Lima* — Procurador — *Dr. Gilberto Sobral Barcelos* — Secretário — *Dr. Erso Tinoco Marques*.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Godoy Ilha, Caldeira Neto e Astolfo Serra.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

*Julgamentos*

Processo n.º 4.270-53

Relator — *Ministro Godoy Ilha*.  
Revisor — *Ministro Oliveira Lima*.  
Recorrentes — *Adelson S. Adelson Ltda.*

Recorrido — *Juvenal Gomes de Araújo*.  
Recurso de revista de decisão do

TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.273-53

Relator — Ministro Godoy Ilha.  
Revisor — Ministro Oliveira Lima.  
Recorrente — M. Rosas, Fernandes — Transportes Coletivos.  
Recorrido — Manoel dos Santos  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.304-53

Relator — Ministro Godoy Ilha.  
Revisor — Ministro Oliveira Lima  
Recorrente — Empresa Telefônica de Formiga.  
Recorrido — João Gouveia Filho e outros.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.463-53

Relator — Ministro Godoy Ilha.  
Revisor — Ministro Oliveira Lima.  
Recorrente — Cia. Nitro Química Brasileira.  
Recorrido — Ananias Gomes da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar a reclamação, no momento, carecedor de ação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima. No final do relatório chegou a sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Pela recorrente falou o advogado Dr. Nélio Battendieri.

Processo n.º 3.777-53

Relator — Ministro Astolfo Serra.  
Revisor — Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrentes — Manoel de Oliveira e outros.  
Recorrido — Indústria e Comércio Torres Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo n.º 5.291-52

Relator — Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor — Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente — Indústria Química Sul Rio Grandense S. A.  
Recorrido — Colin Cameron Macdonell.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Pela recorrente falou o advogado Dr. Arno von Muehlen.

Processo n.º 4.465-53

Relator — Ministro Godoy Ilha.  
Revisor — Ministro Oliveira Lima.  
Recorrente — Raimundo de Souza  
Recorrido — Rios & Cia. Ltda.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo n.º 5.299-52

Relator — Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor — Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente — Banco Português do Brasil.  
Recorrido — Válder Prado.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, revisor, conhecer do recurso; no mérito, com divergência dos Srs. Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra, dar-lhe provimento para julgar procedente o inquérito, autorizando a

dispensa do requerido. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Eduardo Cossermelli, e, pelo recorrido, o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo n.º 2.553-53

Relator — Ministro Delfim Moreira.  
Revisor — Ministro Astolfo Serra  
Recorrente — Instituto de Resseguros do Brasil (I.R.B.)  
Recorridos — Agostinho Pereira da Melo e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, rejeitada a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, argüida pelo recorrente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira, convocado. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Nélio Reis.

Processo n.º 1.556-52

Relator — Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor — Ministro Godoy Ilha.  
Recorrentes — Lília Campos de Oliveira e outros e Instituto de Resseguros do Brasil.  
Recorridos — Os mesmos.

Recursos de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso do primeiro recorrente. Quanto ao recurso do segundo recorrente, dele conhecer, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha e, por unanimidade negar-lhe provimento, rejeitada a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Pelo segundo recorrente falou o advogado Dr. Nélio Reis.

Processo n.º 5.312-52

Relator — Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor — Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente — Rubens Moraes de Oliveira.  
Recorrido — Correio da Noite.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.842-53

Relator — Ministro Astolfo Serra  
Revisor — Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrente — Israel Maye, Jakobson & Cia.  
Recorrido — João Arsênio da Silva.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.868-53

Relator — Ministro Astolfo Serra.  
Revisor — Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrente — Cia. Progresso Industrial do Brasil.  
Recorrido — Alarino Gomes.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Eduardo Cossermelli, e pelo recorrido, o advogado Dr. C. Calheiros Bomfim.

Processo n.º 3.903-53

Relator — Ministro Astolfo Serra.  
Revisor — Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrente — Cia. Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional.  
Recorrido — Valdir Pereira Navaes.  
Recurso de revista de decisão da 6.ª J.C.J. do Distrito Federal — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.907-53

Relator — Ministro Astolfo Serra.  
Revisor — Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrente — Navegação Mineira do Rio São Francisco.

Recorridos — Antônio de Souza Castro e Cândido José Santos.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região. — Resolveu-se por maioria, vencidos os Ministros Oliveira Lima e Caldeira Neto, não conhecer do recurso. Pela recorrente falou o advogado Dr. Mário Borghini.

Processo n.º 3.925-53

Relator — Ministro Astolfo Serra  
Revisor — Ministro Rômulo Cardim.  
Recorrente — Joel Silva.  
Recorrido — Rádio Globo S.A.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.331-52

Relator — Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor — Ministro Godoy Ilha.  
Recorrente — Francelino Alves da Silva.  
Recorrida — Lídia Kirgher.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
As 17 horas encerrou-se a sessão Rio de Janeiro 6 de maio de 1955 — Eros Tinoco Marques, substituiu o Secretário.

### Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DO MÊS DE MAIO DE 1955

Presidente — Ministro Júlio Barata.  
Procurador, Danilo Pio Borges de Castro. — Secretário, Sr. Jose Barbosa de M. Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Jonas Melo Carvalho e Valdemar Pedrosa.  
Em virtude de convocação, esteve presente o Sr. Ministro Bezerra de Menezes.  
Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Processo — 1.625-53 1

Relator — Ministro Júlio Barata  
Revisor — Ministro Jonas Melo Carvalho.

Recorrente — José de Oliveira.  
Recorrido — Augusto Carvalho.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo — 1.275-54

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Recorrente — Otto Orpfehl.  
Recorrido — João Elpidio Soares.

Recurso de revista de decisão do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região proferido em execução.

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de mandar compensar o pago com o objeto da condenação, unanimemente. No decorrer da votação chegou à sessão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo — 1.902-54

Relator — Ministro Júlio Barata  
Revisor — Ministro Jonas Melo Carvalho.

Recorrente — Procurador Geral da República, no E. do Pará.  
Recorrido — Presidente do TRT da 6.ª Região.  
Exequentes — Januário V. de Carvalho Moraes e outros.  
Executados — Suarez Filho & Companhia Ltda.

Recurso de revista de decisão do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região, proferido em execução.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta e, por unanimidade, dar-lhe provimento para reformar o despacho de fls. 130 e ordenar a anulação do auto de peritória de fls. 39.

Processo — 1.931-54

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Recorrente — Amin Nessar Doud — Casa do Povo Tecidos e Armariário.

Recorrido — Evandro Mendes de Albuquerque.  
Recurso de revista de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região, proferido em execução.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, e, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta, dar-lhe provimento a fim de determinar que se leve em conta, na execução, o documento de fls. 25 v.

Processo — 4.135-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes.  
Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho.  
Recorrente — Joaquim Garcia.  
Recorrida — Caruccio & Cia. Limitada.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Senhor Ministro Antônio Carvalho. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Valdemar Pedrosa.

Processo — 4.657-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes.  
Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho.  
Recorrente — Olga Porcel.  
Recorrida — Cia. Nacional de Estamparia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Tostes Malta. O Ministro Valdemar Pedrosa não participou.

Processo — 4.687-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes.  
Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho.  
Recorrente — Manuel Nunes.  
Recorrido — José Ermenegildo Filho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa.

Processo — 4.710-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes.  
Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho.

Recorrente — Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — SNAPP.  
Recorrido — Joaquim Pires Trindade.

Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.

Resolveu-se, rejeitando a preliminar de incompetência, não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa.

Processo — 4.697-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes.  
Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho.  
Recorrente — Júlio Prata da Silva.

Recorrida — Cia. de Hotéis Pálace — Copacabana Palace Hotel.  
Recurso de revista de decisão do TST da 1.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo — 5.553-53

Relator — Ministro Geraldo E. Me-  
nezes.

Revisor — Ministro Antônio Car-  
valho.

Recorrente — Cia. Cerâmica Bra-  
sileira.

Recorrido — Ramon Colmenero Die-  
gues.

Resolveu-se conhecer do recurso e  
dar-lhe provimento a fim de resta-  
belecer o despacho de fls. 22v., unâ-  
nimeamente. Deu-se por impedido o  
Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo — 2.083-54

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo  
Carvalho.

Recorrente — Indústria Farmacêu-  
tica Fontoura W. Yeth S.A.

Recorrido — Almor Brugger Neves.

Recurso de revista de despacho do  
Sr. Presidente do TST da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião, proferido em execução.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo  
de Carvalho.

Processo — 1.306-53

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo  
Carvalho.

Recorrentes — S. Paulo Light &  
Power Co Limited e Bruno Catral.

Recorridos — Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não tomar conhecimen-  
to de ambos os recursos, vencidos os  
Srs. Ministros Antônio Carvalho e  
Tostes Malta, quanto ao do empregado.  
O Sr. Ministro Antônio Carva-  
lhal requereu justificação de voto.  
Pela empresa fez o advogado Dou-  
tor Hirose Pimpão, e, pelo empregado,  
o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo — 4.306-54

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo  
Carvalho.

Recorrente — Maria Rosa Serafim  
e outros.

Recorrida — Torção Indaia S.A.  
Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se conhecer do recurso  
contra os votos dos Srs. Ministros  
Júlio Barata e Jonas Melo de Car-  
valho, e dar-lhe provimento para con-  
denar, alternativamente, a empresa  
a pagar as recorrentes as indeniza-  
ções legais ou a reajustar-lhes horá-  
rio e salário, de forma a compensar  
o maior dispêndio de tempo e passa-  
gens, por força da mudança da fá-  
brica, com restrições do Sr. Ministro  
Antônio Carvalho, que garantia as  
empregadas estáveis o direito de con-  
siderarem rescindidos seus contratos  
de trabalho e receberem indenização  
em dobro, e vencido o Sr. Ministro  
Jonas Melo de Carvalho, que manti-  
nha a decisão recorrida.

Processo — 4.295-54

Relator — Ministro Tostes Malta.  
Revisor — Ministro Valdemar Pe-  
droso.

Recorrente — Santo André Indús-  
tria e Comércio "Saic".

Recorrido — Cecílio Zapater de  
Castro.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente. Presidiu o julga-  
mento o Sr. Ministro Tostes Malta,  
no impedimento ocasional do Senha-  
Ministro Presidente.

Processo — 4.296-54

Relator — Ministro Tostes Malta.  
Revisor — Ministro Valdemar Pe-  
droso.

Recorrentes — Cia. de Eletricidade  
S. Paulo e Rio e João Leme de Oli-  
veira.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não tomar conhecimen-  
to do recurso do empregado, sem di-  
vergência, e, vencido o Sr. Ministro  
Antônio Carvalho, conhecer da Em-  
presa e dar-lhe provimento a fim de  
julgar procedente o inquérito judiciá-  
rio e autorizar a dispensa do empre-  
gado. Presidiu o julgamento o Sen-  
hor Ministro Tostes Malta, no im-  
pedimento ocasional do Sr. Ministro  
Presidente.

Processo — 3.163-53

Relator — Ministro Antônio Car-  
valho.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

Recorrente — Usina de Beneficia-  
mento do Leite do E. de Santa Cata-  
rina.

Recorrido — Pedro Paula Machado.

Recurso de revista de despacho do  
TST da 4.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente.

Processo — 3.191-53

Relator — Ministro Antônio Car-  
valho.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

Recorrente — Adelino Mendes Tor-  
res e outros.

Recorrida — Usina Siderúrgica São  
osé S.A.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, vencido o Sr. Ministro Antô-  
nio Carvalho. Designado para redi-  
gir o acórdão o Sr. Ministro Júlio  
Barata.

Processo — 3.197-53

Relator — Ministro Antônio Car-  
valho.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

Recorrentes — Campos, Bastos &  
Cia.

Recorrido — Armando dos Santos.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 3.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente.

Processo — 3.265-53

Relator — Ministro Antônio Car-  
valho.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

Recorrente — Silvéria Marlia de  
Lima.

Recorrida — S.A. Indústrias Re-  
unidas F. Matarazzo.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se conhecer do recurso,  
por unanimidade, e, vencido o Sen-  
hor Ministro Jonas Melo Carvalho,  
dar-lhe provimento a fim de julgar  
procedente a reclamação.

Processo — 3.387-53

Relator — Ministro Antônio Car-  
valho.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

Recorrente — Cristóvão Ferreira  
Câmara.

Recorrido — Campelo & Cia. Limi-  
taça.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 3.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente.

Processo — 1.707-53

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo  
Carvalho.

Recorrente — Valdemar Suraccl.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente.

Processo — 1.709-53

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo  
Carvalho.

Recorrente — Valter Melo.

Recorridos — Sebastião Pereira e  
outros.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 2.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente. Pelo recorrente  
falou o advogado Dr. Nerio Bat-  
tendieri, e, pelos recorridos o advoga-  
do Dr. Júlio Araújo.

Processo — 1.710-53

Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Jonas Melo de  
Carvalho.

Recorrente — Cia. Manufatura de  
Tecidos do Norte.

Recorrido — Paulo Batista Gouveia.

Recurso de revista de decisão do  
TST da 6.<sup>a</sup> Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-  
so, unânimeamente.

As 17 horas encerrou-se a sessão.  
— Rio de Janeiro, 5 de maio de 1955.

— José Barbosa de Mello Santos —  
Secretário da 3.<sup>a</sup> Turma.

**TÉRMO DA OITAVA AUDIÊNCIA,  
REALIZADA EM 4 DE MAIO  
DE 1955**

*Presidência do Exmo. Sr. Ministro  
Valdemar Pedrosa, Juiz Semanário,  
Escrivão o Sr. gnelo Bergamini de  
Abreu.*

Aos quatro dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e cin-  
quenta e cinco, na sala de sessões  
do Tribunal Superior do Trabalho,  
onde se achava o Exmo. Sr. Mi-  
nistro Valdemar Pedrosa, servindo  
de escrivão, que nesta subscrevo, foi  
pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro or-  
denado se abrisse a audiência para  
a publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publi-  
cados os seguintes acórdãos:

*Agravos de embargos*

TST — 2.567-54 — TST — 1.<sup>a</sup> Re-  
gião: Agravantes: Antônio Pereira  
da Silva e outros e Babcock e Wil-  
cos (Caldeiras) S. A. — Agravados:  
Os mesmos. Decisão: Deram provi-  
mento ao agravo para processar os  
embargos, com as cautelas da lei.

*Agravos de instrumento*

ST — 5.415-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Agravante: Tecidos Arnaldo  
Rocha Lda. — Agravado: Antônio  
da Silva Ferro. Decisão: Negaram  
provimento ao agravo.

TST — 5.422-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Agravante: Casa Arlindo Na-  
poleão (Músicas S. A.) — Agravados:  
Cezar de Almeida Gonçalves e  
outros. Decisão: Deram provimento  
ao agravo, unânimeamente.

TST — 6.129-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Agravante: Cypriano da Cruz  
— Agravado: J. A. G. de Carvalho  
(Fábrica de Móveis Bonsucesso). De-  
cisão: Negaram provimento ao agravo,  
sem divergência.

TST — 6.574-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Re-  
gião — Agravante: Ermelindo Gre-  
gório. — Agravada: S. A. White  
Martins. Decisão: Negaram provi-  
mento ao agravo.

TST — 6.582-54 — 4.<sup>a</sup> CJJ do  
Distrito Federal — Agravante: Mosek  
Lejb Waicenberg — Agravados: Paulo  
Nunes e outros. Decisão: Negaram  
provimento ao agravo, unânime-  
mente.

TST — 6.597-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Agravantes: João Gaspar e  
outros — Agravada: Fábricas Unidas  
de Tecidos, Rendas e Bordados S.A.  
Decisão: Negaram provimento ao  
agravo, unânimeamente.

TST — 7.104-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Agravante: Empresa Reuni-  
das de Publicidade S. A. — Agra-  
vado: Mário Medeiros Viana. De-  
cisão: Negaram provimento ao agravo  
unânimeamente.

*Recursos de revista*

TST — 61-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Cia. Nacional  
de Estamparia. — Recorrido: Izal-  
tino Laureano de Camargo. Deci-  
são: Não conheceram de recurso.

TST — 395-53 — 4.<sup>a</sup> CJJ do Dis-  
trito Federal — Recorrente: Fábrica  
de Doces Modelo Ltda. — Recor-  
rido, Almiro Rodrigues. Decisão:  
Conheceram do recurso e negaram-  
lhe provimento, unânimeamente.

TST — 562-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Adolfo Gustavo  
Franz — Recorrido: Lloyd Brasi-  
leiro — Patrimônio Nacional. De-  
cisão: Não tomaram conhecimento  
do recurso, unânimeamente.

TST — 633-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrentes: Manoel de Al-  
meida e outros. — Recorrida: Cia.  
Docas de Santos. Decisão: Não co-  
nheceram do recurso, unânimeamente.

TST — 898-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Indústria Men-  
talúrgica N. S. da Aparecida. —  
Recorrido, Ernesto Bastos Neto. De-  
cisão: Não conheceram do recurso.

TST — 1.010-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Hermilio Franco  
— Recorridos: Sebastião Lage e  
outros. Decisão: Sem divergência,  
conheceram do recurso e, vencidos  
os Senhores Ministros Oliveira Lima,  
Relator, e Godoy Ilha, deram-lhe  
provimento para julgar improceden-  
tes as reclamações.

TST — 1.014-54 — 2.<sup>a</sup> CJJ do Dis-  
trito Federal — Recorrente: Sindicato  
dos Trabalhadores nas Indústrias da  
Energia Elétrica e da Produção do  
Gás do Rio de Janeiro. — Recorrido:  
Márcio Antônio Guerra da Cunha.  
Decisão: Não tomaram conhecimento  
do recurso, unânimeamente.

TST — 1.297-53 — TRT da 5.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Ca. Linha Cir-  
cular de Carris da Bahia. Recor-  
rido: Manoel Januário de Souza.  
Decisão: Conheceram do recurso e  
deram-lhe provimento, em parte, a  
fim de ecluir da condenação o pa-  
gamento das prestações vencidas an-  
teriormente ao ajuizamento da re-  
clamação, unânimeamente.

TST — 1.526-54 — TRT da 3.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Firma Bento  
Paixão, S. A. — Importação, Co-  
mércio e Indústria — Recorrida:  
Dilza Pancini. Decisão: Conheceram  
do recurso, vencidos os Senhores Mi-  
nistros Delfim Cardim, e negaram-  
lhe provimento, unânimeamente.

TST — 1.613-53 — TRT da 4.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Idalino Lucas  
Aguiar — Recorrido: Alumínio Royal  
Sociedade Anônima — Decisão: Co-  
nheceram do recurso e deram-lhe  
provimento, em parte, a fim de res-  
tabelecer a sentença de primeira ins-  
tância, unânimeamente.

TST — 1.624-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Cia. Carioca In-  
dustrial S. A. — Recorrido: Antônio  
Diniz Borges da Silva. Decisão: Não  
conheceram do recurso, unânime-  
mente.

TST — 1.634-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Maurício Grob-  
man — Recorridos: Antônio Fran-  
cischette e outros. Decisão: Não co-  
nheceram do recurso, unânimeamente.

TST — 1.706-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Casa Hilpert  
S. A. — Recorrido: Romualdo Chi-  
lomer. Decisão: Não conheceram do  
recurso, unânimeamente.

TST — 1.955-52 — TRT da 3.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Estado de Minas  
Gerais — Recorrido: Jurandir Goulart.  
Decisão: Conheceram do recur-  
so, por unanimidade e, contra o  
voto do Sr. Ministro Godoy Ilha,  
acolheram a preliminar de incompe-  
tência da Justiça do Trabalho, dando  
provimento ao recurso para determi-  
nar a remessa dos autos à Vara da  
Fazenda do Estado.

TST — 2.031-54 — TRT da 3.<sup>a</sup> Re-  
gião — Recorrente: Adelia Tassini  
— Recorrida: Casa de Saúde São  
Lucas. Decisão: Rejeitaram a preli-  
minar de deferção do recurso, mas  
do mesmo não tomaram conheci-  
mento, por falta de apoio legal, unâ-  
nimeamente.

TST — 2.071-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Nestor Pereira, Pina S. A. — Comercial e Importadora — Recorrido: Fidelis Pereira de Paulo. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.182-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Antônio Abraham e Roque Torrico. Recorrida: Cia. Paulista Editora de Jornais S.A. — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.279-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: José de Simone — Recorrido: Leiteira Nogueira. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.355-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Pedro Costa. — Recorrido: Lutz Ferrando — Ótica e Instrumental Científico S. A. — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 2.483-52 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Florentino Augusto Gomes e Banco Belo Horizonte. — Recorridos: os mesmo. — Em votação unânime, não tomaram conhecimento do recurso do anexo e, vencidos os senhores Ministros Waldemar Marques, relator, e Edgard Sanches, conheceram o do empregado e deram-lhe provimento, parcial, para lhe assegurar o pagamento da gratificação de balanço, conforme apurado em execução.

TST 2.555-54 — 1.<sup>a</sup> JCJ de São Paulo — Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. — Recorrido: Arnaldo Augusto Chóia. — Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 2.672-54 TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Troncco Hermanos & Cia. Ltda. — Recorridos: Alvaro Nunes e outros. — Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial, a fim de que se apure na execução, a efetiva prestação de serviço, para efeito de pagamento do repouso.

TST 2.728-52 — TRT da 5.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Sociedade Anônima Wildberger. Recorrido: Pedro Barrameda Gonzalez. — Conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade da decisão recorrida, e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta.

TST 2.813-52 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Nelson Flores Azambuja. — Recorrida: Cia. Swift do Brasil S.A. — Por unanimidade, conheceram do recurso e, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, negaram-lhe provimento.

TST 2.923-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Antonio Leopoldo da Silva — Recorrido: The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial para determinar seja pago ao recorrente a diferença da indenização (40 horas) conforme se apurar em execução.

TST 3.048-53 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Laboratório S. A. Indústria Química e Farmacêutica. — Recorridos: Wetersten Maciel de Abreu e Niso Rodrigues Lisboa. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.062-52 — TRT da 6.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Severino Itácio e outros (3) — Recorrida: Companhia de Tecidos Paulista. — Não conheceram do recurso.

TST 3.206-52 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: José Correa — Recorrida: Sociedade Industrial "Polícia Mascarenhas" Ltda. — Não conheceram do recurso.

TST 3.324-54 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Vital Prudêncio de França e Usina de Açúcar Adelaide Ltda. — Recorridos: os mesmos. — Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, da segunda recorrente e, contra os votos dos senhores Ministros Têlio da

Costa Monteiro, relator, e Mário Lopes de Oliveira, deram-lhe provimento para anular a decisão recorrida, determinando o julgamento do recurso ordinário da empresa e novamente o do empregado; ficando em consequência, prejudicado o recurso de revista por este interposto.

TST 3.414-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: A. Gracioso & Filhos Ltda. — Recorridos: Alvaro Nunes e outros. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.533-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Djalma de Souza e outros — Recorrida: Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — Não conheceram do recurso unanimemente.

TST 3.546-53 — 7.<sup>a</sup> JCJ de São Paulo — Recorrentes: Frederico Reiche & Cia. (Fábrica de Parafusos e Artefatos de Precisão — "Fapap" — Recorrido: Luiz de Castro Brandão. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.645-54 — TST da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Edson Venâncio de Brito — Recorrida: Companhia Industrial Cataguases. — Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 3.697-52 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Prefeitura Municipal de Divinópolis — Recorrido: José Basílio Filho. — Conheceram do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, deram-lhe provimento, a fim de julgar incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar a causa.

TST 3.782-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: The Texas Company (South America) Ltd. — Recorrido: Argis S'olso. — Sem divergência de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida, determinando seja lavrado novo acórdão, de acordo com o resultado da votação apurada.

TST 3.861-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: O Mundo Gráfica e Editora S. A. — Recorridos: Thais Carvalho e outros. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.863-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Albino A Santos — Recorrido: Jorge Lax da Luz. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.953-53 — TRT da 6.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Vitor Joaquim da Silva — Recorrido: Har Lero-Lero. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.232-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Radio Tupy Sociedade Anônima — Recorrido: Henrique Forest Domingues. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.493-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Francisco Azevedo, Travassos & Cia. Ltda. — Recorrido: Armando de Oliveira Mattias. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.618-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Metalúrgica Santa Jília Ltda. — Recorrido, José Bertin. — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial, a fim de excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, unanimemente.

TST 4.659-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Darcy Rocha — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia. — Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, a fim de mandar calcular a indenização na base de 240 horas.

TST 4.694-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Carmen Quim Lones — Recorrido: Addressograph Multigraph do Brasil S. A. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.743-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Leopoldo Panelli Recorrida: Indústrias de Chocolate "Lacta" S.A. — Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para determinar a readmissão do recorrente, sem direito aos salários atrasados.

TST — 4.783-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Alcídio Monde e outros — Recorrida: Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo. — Decisão: Em votação unânime, indeferiram a juntada de documentos e conheceram do recurso, dando-lhe provimento para assegurar aos reclamantes direito ao pagamento da diferença de salários e da diferença do repouso semanal remunerado, observada a prescrição bienal.

TST — 4.836-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Montana, S.A. Engenharia e Comércio — Recorrido: Elci Teixeira. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.856-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: João Ramon e Cia. Goodyer do Brasil — Produtos de Borracha — Recorridos: Os mesmos. — Decisão: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e deram-lhes provimento para anular a decisão recorrida, determinando a baixa dos autos ao Tribunal a quo, para que o mesmo aprecie ambos os recursos.

TST — 4.934-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Levi Bacelar dos Santos — Recorrida: Cia. Marnito, Sociedade Anônima — Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de fls. 7.

TST — 5.090-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: São Paulo Light & Power Co. Ltd. — Recorrido: José Dirceu Cintra Gonçalves. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.097-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Marmoaria Gato Limitada — Recorridos: Pedro Pereira da Silva e outros. — Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 5.169-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Aroel de Campos Pinto e outros — Recorrida: Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Decisão: Sem divergência de votos, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 5.445-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Mauro Dantas — Recorrida: Cia. Itaquê Industrial e Agrícola. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.608-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Recorridos: Manuel Joaquim Ribeiro e outros. — Decisão: Conheceram do recurso, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator e Godoy Ilha, e deram-lhe provimento para, acolhendo a preliminar de nulidade argüida, anular a decisão recorrida e determinar a baixa dos autos ao Tribunal a quo, para novo julgamento, unanimemente.

TST — 5.722-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Lanificio Santa Rosa S.A. — Recorridas: Maria de Lourdes Mendes e outras. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.809-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Instituto Lorenzini S.A. — Recorrido: Murilo Sinval dos Santos. — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 5.925-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Hipólito Rabiães de Barros — Recorrida: Sears Roebuck S.A. — Comércio e Indústria. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.962-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: José Marques Pereira — Recorrido: Adolfo Leonel Pe-

tersen. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.130-52 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Joaquim Gonçalves — Recorrido: S.A. Frigorífico Arglo. — Decisão: Indeferiram a juntada de documento, requerida pelo recorrente, e não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.168-51 — TRT da 6.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Cotonificio Othon Bezerra de Melo S.A. — Recorrido: João Arcelino da Silva. — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 6.203-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: J. Celva — Recorrida: Luci Cesário da Silva. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.241-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrido: Amâncio Nogueira. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.332-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Nilza Policastro — Recorridos: Lundren, Irmãos Têcidos S.A. (Casas Pernambucanas). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.332-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrida: S.A. São Paulo de Magião — Recorrente: Os valdo Bononi deiras. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.387-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Miguel O. Ribeiro — Recorridos: Pdácio Nunes e outros. — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 6.512-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Artur Ferreira dos Santos — Recorrido: Parquet Maravilha Ltda. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.572-53 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Silvério Miranda Júnior — Recorrido: Osvaldino Silveira. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.584-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Miguel O. Ribeiro — Recorridos: Romário Gonçalves Pereira e outros. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.687-53 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Fiação e Tecelagem de Juta — Recorridos: Anelo Paludetti e outros. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 6.699-52 — 2.<sup>a</sup> JCJ de Porto Alegre — Recorrente: Sociedade de Navegação Cruzeiro do Sul Ltda. — Recorrido: Pedro Francelino da Silva. — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 6.961-52 — 6.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Amadeu & Vieira Pinto Ltda. — Recorrido: Manuel Nascimento Soares. — Decisão: Conheceram do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Antonio Carvalho e Tostes Malta e, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata, relator e Valdemar Pedrosa, negaram-lhe provimento.

TST — 7.059-52 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Manuel A. da Silva e outros — Recorrida: Fábrica Metalúrgica Berta S.A. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 7.026-52 — 7.<sup>a</sup> JCJ de São Paulo — Recorrente: Agostinho Melucci — Recorrido: Soc. Comercial e Industrial "Citytex" Ltda. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 7.003-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrida: Manuel Vicente do Amaral. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 7.132-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Banco Brasileiro do Comércio S.A. — Recorridos: Eduardo Antônio Falcão e outros. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 7.388-51 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Joaquim Henri-

ques — Recorrida: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. — Decisão: Não conheceram do recurso.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário.

### Secretaria

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Expediente de 25 de abril de 1955

No processo TST 2.326-55 em que Adalgisa de Abreu Soares requer abono das faltas nos dias 5 e 6 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Expediente de 26 de abril de 1955

No Processo TST 2.478-55 em que Elvira Moreira Ferraz requer abono das faltas nos dias 31 de março e 1 de abril próximos passados nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 2.161-55 em que Agnelo Bergamini de Abreu requer abono das faltas nos dias 25, 8 e 29 de março p. passado, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Expediente de 27 de abril de 1955

No Processo TST 2.339-55 em que José Aloísio de Resende Barbosa requer abono da falta no dia 1 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. Em 27 de abril de 1955. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Expediente de 29 de abril de 1955

No Processo TST 2.482-55 em que Georgina Gilda Sarmanho requer abono das faltas nos dias 14, 15 e 19 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 2.545-55 em que Almir Castelo Branco requer abono das faltas nos dias 14, 15 e 18 de abril último, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 2.547-55 em que Regina Coeli Faria de Freitas requer abono das faltas nos dias 18 e 19 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Expediente de 2 de maio de 1955

No Processo TST 2.546-55 em que Marilda de Moura Brito Pirazibe requer abono das faltas verificadas no período de 11-4 a 18-4 do corrente ano, por motivo de nojo, nos termos da alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com o disposto no item II do artigo 153 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Expediente de 3 de maio de 1955

No Processo TST 2.593-55 em que Livia Gomes de Almeida requer abono da falta ocorrida em 22 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 2.631-55 em que Tildia Mattar requer abono das faltas nos dias 20, 22 e 25 de abril último, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

timo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 2.665-55 em que Antônio Menandro requer abono da falta verificada no dia 22 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### PORTARIA N.º 164, DE 9 DE MAIO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao artigo 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem hoje, às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus, Guarda-Chuvas, Bengalas, Pentes, Botões e Similares, do Rio de Janeiro, com sede à Av. Mem de Sá n.º 14-A, 2.º andar, o Procurador Dr. Edmundo Mourão Genofre. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

### PORTARIA N.º 165, DE 9 DE MAIO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem hoje, às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Lavandaria e Tinturaria do Vestuário, do Rio de Janeiro, com sede à Avenida Mem de Sá n.º 14-A, 2.º andar, o Procurador Dr. Carlos de Carvalho Roquete. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

### PORTARIA N.º 166, DE 9 DE MAIO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem hoje, às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha, do Rio de Janeiro, com sede à Av. Mem de Sá n.º 14, 2.º andar, o Procurador Dr. Helmar Bastos Tavares Devoto. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

### PORTARIA N.º 167, DE 9 DE MAIO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 10 do corrente, às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e de

mo requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 2.666-55 em que Verginy Ananias requer abono das faltas verificadas nos dias 11, 12 e 13 de abril último, nos termos do artigo 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — *Kutuco Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo, do Rio de Janeiro, com sede à Praça Onze de Junho n.º 192, sobrado, o Procurador Dr. Ernani da Costa Campos. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

### PROCESSOS REMETIDOS AO DIRETOR GERAL DO GABINETE DO T.S.T. EM 4-5-55

TST. 1.863-55 — Osvaldo Guimarães Osório e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.044-55 — Murilo Ribeiro dos Santos — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.125-55 — Aristóteles de Miranad Melo e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.174-55 — Espólio de José Lino de Souza, do de Joaquim Constantino de Freitas e de Flodoardo Rosa — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd

NTST. 2.192-55 — Antenor Braga e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

### PROCESSOS REMETIDOS AO DIRETOR GERAL DO GABINETE DO T.S.T. EM 5-5-55

TST. 875-55 — Newton Xavier Batista e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.190-55 — Onestaldo Osvaldo de Oliveira e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.191-55 — Belmiro Pinto de Oliveira — Estrada de Ferro Leopoldina.

### PROCESSOS REMETIDOS AO T.S.T. EM 5-5-55

TST. 7.168-54 — José Maria de Souza Vasconcelos — Banco do Brasil Sociedade Anônima.

TST. 453-55 — Levy Martinez Teixeira e outros — R. Vasconcelos & Companhia.

TST. 726-55 — Cia. de Tecidos Paulista — Maria Guedes da Silva e outras.

TST. 821-55 — Banco Popular do Brasil S. A. — Décio Mazzani.

TST. 1.859-55 — José dos Santos 21.º — Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

TST. 1.975-55 — Comércio e Indústria Têxtil "Cometa" Ltda. — Alberto Zamferrari.

TST. 2.059-55 — José Ferreira Batista — Manoel Agostinho da Assunção.

TST. 2.082-55 — Geraldo Falkuar de Moraes Joanides — Rádio Record Sociedade Anônima.

TST. 2.083-55 — Colip Lepper & Cia. Ltda. — Paulo Liermann.

TST. 2.084-55 — Humberto Ruiz Brevat — Banco de Crédito da Amazônia S. A.

TST. 2.085-55 — José Ramos Leite — Cia. de Seguros Minas Brasil.

TST. 2.170-55 — Cristino Antônio Soares — The City of Santos Improvements Co. Ltd.

TST. 2.171-55 — Cia. Progresso e União Fbaril da Bahia — Deusdete dos Anjos Maia.

TST. 2.172-55 — Dimas Ribeiro — A. Leandro & Cia. Ltda.

TST. 2.175-55 — Domingos Pollicarço Tard — Hugo Frehe.

TST. 2.194-55 — Laurindo Martins — Nadir Figueiredo, Indústria e Comércio S. A.

TST. 2.195-55 — José Leão Soares Júnior — Construtora Maz Fortener.

TST. 2.226-55 — Cia. Brasileira de Medidores — Elza Salgado.

TST. 2.227-55 — Mineração Lobato Ltda. — Lutero Cristoforo de Lima.

TST. 2.257-55 — Antônio Manoel da Costa — Adolfo Schechtman.

TST. 2.269-55 — Maria da Penha Reis — Fábrica de Doces Modêlo.

TST. 2.273-55 — Sociedade Técnica Bremensis Ltda. — Armando Ribeiro Guimarães.

TST. 2.274-55 — Emílio Rocco — Fábrica de Móveis Pilaes.

TST. 2.276-55 — Serviço Social da Indústria — Departamento Regional do D. F. — Francisco Freire Filho e outro.

TST. 2.286-55 — Tecelagem Santa Rosa — Fábio Rodrigues de Oliveira e Sebastião Ribeiro Soares.

TST. 2.313-55 — Manoel Geraldo Gomes Botelho — Companhia Docas de Santos.

TST. 2.316-55 — Dino Marques Melo — Padaria Minas Brasil.

TST. 2.324-55 — Francisco Azevedo, Travassos & Cia. Ltda. — José Rodrigues Moraes e outros.

TST. 2.559-55 — Cia. Linha Auxiliar de Carris da Bahia — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos da Cidade de Salvador.

### PROCESSOS REMETIDOS AO T. S. T. EM 9-5-55

N.º 6.941-55 — Ascanio Pereira de Castro — S. A. Indústria Metalúrgicas "CRE".

N.º 511-55 — Transportadora Inca Ltda. — Luiz Nicolau da Conceição.

N.º 764-55 — Hélio Jéssu Pereira Guimarães e outros — Sotreg S. A. de Tratores e Equipamentos.

N.º 933-55 — S.T.E.E.L. Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. — Onésio Rodolfo da Rocha.

N.º 1.191-55 — Samuel Levy & Cia. Ltda. — Ruth Nazaré Sales.

N.º 1.921-55 — Thomaz da Costa Neves — Sind. dos Trab. na Ind. de Fiação e Tecelagem de Itatiba.

N.º 1.922-55 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — Manoel Diniz e Isauro Manoel Rosa.

N.º 2.302-55 — Fundação Rádio Mauá — Paulo Vidal Corrêa.

N.º 2.312-55 — Pereira de Mello & Cia. Ltda. — José Batista de Castro Neves.

N.º 2.314-55 — Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Sebastiana Borges Arruda.

N.º 2.318-55 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Antonia Romeiro Ferrer.

N.º 2.542-55 — Homero Kalckmann e Stelfeld Irmão & Cia.

### PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS SENHORES PROCURADORES EM 5 DE MAIO DE 1955

Ao Procurador Dr. Raul Sento *Se Procuratá:*

N.º 7.282-53 — Antonio Joaquim de Faria e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 2.611-55 — Alfredo da Silva Guerra — Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 2.664-55 — Luiz Tarricone e outros — Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.

N.º 2.563-55 — Atalido Ribeiro Pinto — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Ao Procurador Dr. Antonio Baptista-Bittencourt:

N.º 2.534-55 — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — Amélia Daniel Melani e outras.

N.º 2.536-55 — Luiz De Aquila — Liceu N. Senhora da Lapa.

N.º 2.531-55 — Casemiro Silveira Machado — Estrada de Ferro Leopoldina.